

Processo nº: 3001.0453.2017-DPE/RO

Assunto: XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos da ANADEP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 381/2017/AJDPE-RO prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.804/0001-30, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), para aquisição de 03 (três) inscrições no "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", o qual será organizado, realizado e promovido pela referida associação, no período de 15 a 17 de novembro do ano corrente, na cidade de Florianópolis/SC.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA n.º 651/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 419/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 67 de 10.04.2017, e a posse da servidora JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ ocorrida no dia 29 de maio de 2017, com entrada imediata efetiva no exercício do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, LOTAR inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada imediata em exercício a contar do dia 29 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada:

Nome completo		Lotação inicial
Jéssica Bruna Silva da Luz	Oficial de Diligência	Núcleo da Comarca de Cacoal/RO

Art. 2º. A servidora ficara hierarquicamente subordinada à chefia da divisão correspondente à que estiver lotada, podendo ser livremente por ela designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(em substituição)

PORTARIA Nº 653/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 653, DE 30/05/2017.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0230	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

PORTARIA N. 348/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração

**RESOLVE:**

I – REMARCAR o gozo de 10 (dias) dias de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula n. 300077983, lotada na Gerência de Administração Financeira- GAF/SEFIN, marcada para o período de 17.04.2017 a 26.04.2017, conforme Portaria n.566/GAB/SEFIN/2016, de 26.10.2016, publicada no DOE no dia 04.11.2016, página: 51, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	Onde se lê: 17.04.2017 a 26.04.2017	10
	Leia se: 07.08.2017 a 16.08.2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16.04.2017.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA Nº. 018/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 16 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **THILLY CARVALHO BITENCOURT-CARGO: AFTE/DELEGADO REGIONAL/ 3ª DRRE/ SEFIN- CPF: 031.274.614-88** - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

Elemento de Despesa: 339030 e 339039, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2017NE00208 e 2017NE00209- Proc. 1401.00509.0000/2017.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação pelos Controles Interno ou Externo se for o caso.